



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

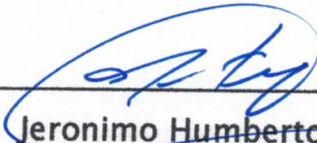
Relator: José Lourenço Freire

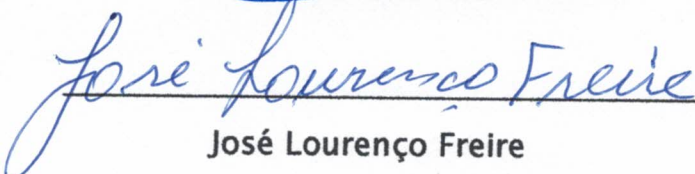
Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Juarez José Muniz.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Jerônimo Humberto Devoti

  
\_\_\_\_\_  
Secretário  
José Lourenço Freire

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
Omar Silva da Costa



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

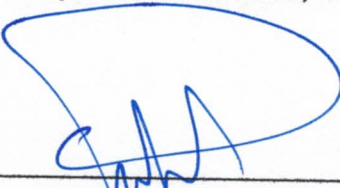

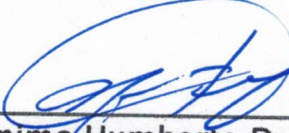
Relator: Luziano Justino Dias

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Juarez José Muniz.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2003.

 _____	Presidente
Elviro Novaes Andrade	
 _____	Secretário
Luziano Justino Dias	
 _____	Membro
Jeronimo Humberto Devoti	



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/50/2003, QUE CONCEDE AJUDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao art.1º, Nº 9 – **Outras** (Recursos do Município), do projeto de lei CM/50/2003, da seguinte entidade:

“Comunidade de Santa Rita .....R\$10.000,00”.

Os recursos necessários ao cumprimento desta emenda serão retirados do art.1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município), da mesma lei, no item:

“Grupo de Escoteiros “Padre Anchieta”, para execução do Projeto Zona Azul”.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2003.

JUAREZ JOSE MUNIZ

aprovado em 1.ª votação por  
unanimidade.

08/12/03  
PRESIDENTE

aprovado em 2.ª votação por  
unanimidade.

08/12/03  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S. S., em 08/12/03

Presidente

COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS  
S. S., em 08/12/03

Presidente

À ORDEM DO LEIA  
DESTA SESSÃO

08/12/03

Presidente



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/50/2003, QUE CONCEDE AJUDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao art.1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município), do projeto de lei CM/50/2003, da seguinte entidade:


“ADEFI – Associação dos Deficientes Físicos de Ituiutaba.....R\$10.000.00”

Os recursos necessários ao cumprimento desta emenda serão retirados do art.1º, Nº 9 – **Outras** (Recursos do Município), da mesma lei, no item:

“Associação de Credito ao Empreendimento Popular-ACEP, para operação do Banco do Povo”.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S. S., em 08/12/03  
Presidente

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2003.

  
FERNANDO CARDOSO MAMEDE